



Gestão 2013/2016

# Município de Catanduvas

00055

*Mais qualidade de Vida!*

Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

Catanduvas, 08 de maio de 2014.

**De: Assessoria Jurídica**  
**Para: Gabinete da Prefeita Municipal**

Excelentíssima Senhora,

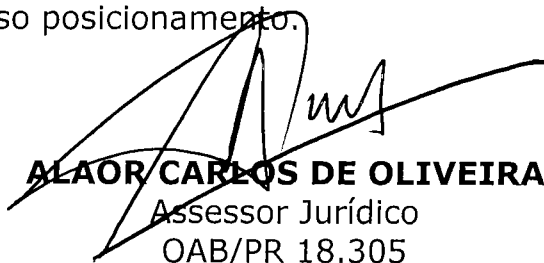
De acordo com os termos do Parágrafo Único do Artigo 38 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, segue a apreciação desta Assessoria Jurídica para análise e aprovação da minuta do instrumento convocatório de licitação.

Destaca-se que fora utilizada a modalidade pregão, tipo de execução "empreitada por preço unitário" e avaliação "menor preço", objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO DE REPASSE Nº 796657/2013/MDA/CAIXA, BEM COMO NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Na minuta do edital do processo em tela foram devidamente observadas as exigências constantes no artigo 6 da Lei nº 8.666 de 21 de maio de 1993.

Da análise da documentação apresentada, denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos artigos 40 e 55 da Lei nº 8.666/93, razão pela qual, encontra-se a presente minuta em condições de ser autorizada por Vossa Excelência se assim entender conveniente à Administração Pública.

É o nosso posicionamento.

  
**ALAIR CARLOS DE OLIVEIRA**  
Assessor Jurídico  
OAB/PR 18.305